PROJETO DE LEI Nº 002/2022

Nomeia como Praça Josete Cavalcante Pereira, a praça situada na Rua Boa Vista, Centro, São Benedito do Sul/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e esteados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, submete à apreciação deste Douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ºFica denominada como Josete Cavalcante Pereira, a Praça situada na Rua Boa Vista, Centro, São Benedito do Sul/PE.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito do Sul, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA
Vereador Autor

MENSAGEM JUSTIFICATIVA